



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI 39/2015

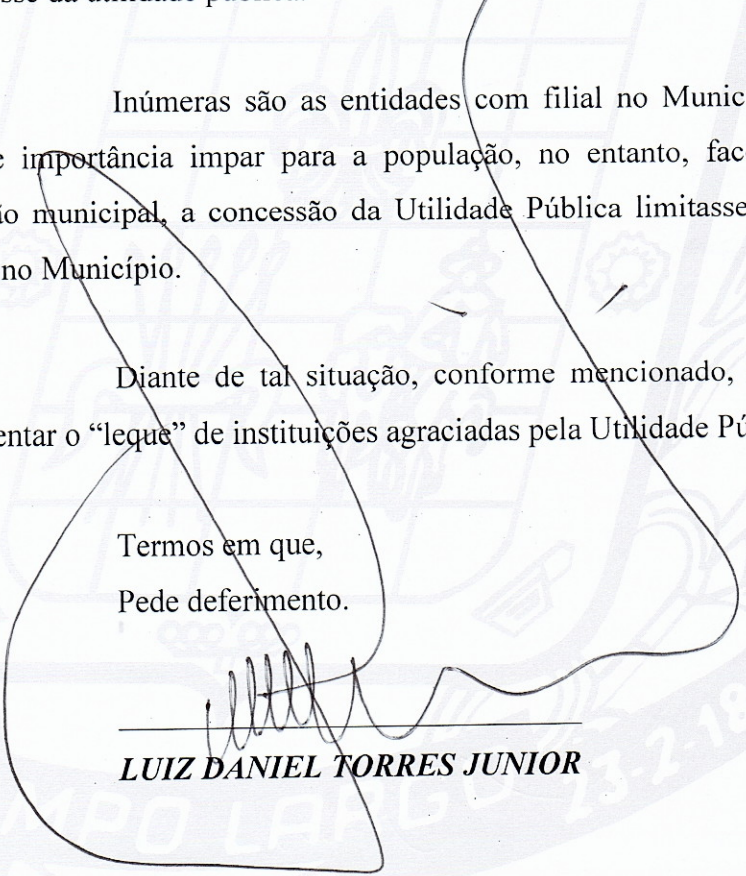
Campo Largo, 17 de abril de 2015.

O Projeto de lei em questão “ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI 1891/2006, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA À INSTITUIÇÃO DE NATUREZA PRIVADA E REVOGA AS LEIS NºS 917/91 E 1.087/94”, visando possibilitar que empresas que possuem filial no Município e que respeitem as demais imposições da Lei 1891/2006 a serem agraciados pela benesse da utilidade pública.

Inúmeras são as entidades com filial no Município que prestam serviços de importância impar para a população, no entanto, face a atual redação da legislação municipal, a concessão da Utilidade Pública limitasse somente aquelas constituídas no Município.

Diante de tal situação, conforme mencionado, o projeto em apreço visa aumentar o “leque” de instituições agraciadas pela Utilidade Pública.

Termos em que,
Pede deferimento.



LUIZ DANIEL TORRES JUNIOR

MARCIO ÂNGELO BERALDO